



09º TERMO ADITIVO

09º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 029/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E AUDITE CONSULTORES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

AUDITE CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.774/0001-05, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 444, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO ALVES DA SILVA**, portador da CNH nº 0056800726 DETRAN e CPF/MF nº 027.764.154-35, residente e domiciliado na Rua Arthur Antônio da Silva, nº 855, Edf. Mediterrâneo Club-Torre Malta-Apt. 101-Universitário, Caruaru/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa de especializada (certame exclusivo para o ME e EPP) na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para prefeitura deste município, nas áreas orçamentárias, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, visando atender aos princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal, referente ao contrato nº 00029/2019 referente ao Processo Licitatório nº 0025/2019, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação da dotação orçamentária referente a contratação de empresa de empresa para executar os serviços técnicos profissionais de consultoria para prefeitura deste Município, nas áreas orçamentárias, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

129

3 3 90 35 00

04 123 0008 2018 0000

CLAÚSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**. E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 02 de janeiro de 2023.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

CONTRATANTE

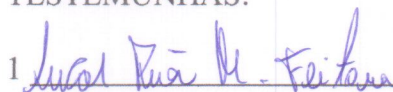


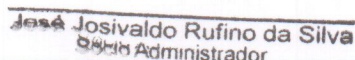
AUDITE CONSULTORES LTDA

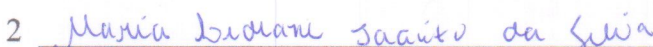
CONTRATADA

AUDITE CONSULTORES LTDA - EPP
CNPJ 17 290 774/0001-05

TESTEMUNHAS:

1 


José Josivaldo Rufino da Silva
Diretor Administrativo

2 



**PREF. MUNIC. AFOGADOS DA INGAZEIRA**

PÇ. MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CAMARA, 20

10346096/0001-06

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 06/01/2023**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 15				SECRETARIA DE FINANÇAS				
021500				SECRETARIA DE FINANÇAS				
04				Administração				
04 123				Administração Financeira				
04 123 0008				GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04 123 0008 2018 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
129				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0.01.00	001.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			100.000,00
					0,00			100.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					0,00			100.000,00
					0,00			100.000,00
TOTAL GERAL					100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					0,00			100.000,00
					0,00			100.000,00

